



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.303, DE 02 DE AGOSTO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.03.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRATION		
02.03.07.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2.481	PROCON - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(78) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
04.122.0070.2.108	CONVÊNIO BANCO DO POVO		
(110) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	140,00
	Subtotal.....	R\$	2.140,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.06.02.	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(434) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	600,00
	Subtotal.....	R\$	600,00
	TOTAL	R\$	2.740,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.03.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRATION		
02.03.07.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2.481	PROCOM - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(79) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
04.122.0070.2.108	CONVÊNIO BANCO DO POVO		
(113) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	140,00
	Subtotal.....	R\$	2.140,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.303, de 02 de Agosto de 2.017.

02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.06.02.	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(435) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00
	Subtotal	R\$	600,00
	TOTAL	R\$	2.740,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de agosto de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de agosto de 2017